



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.731 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.6143	MODERNIZACAO DA GUARDA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total **100.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de convênio da esfera Federal. Convênio Nº 805127/2014 – Proposta: 026965/2014 – Concedente: 30000 – Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP- Ministério da Justiça.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de maio 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira